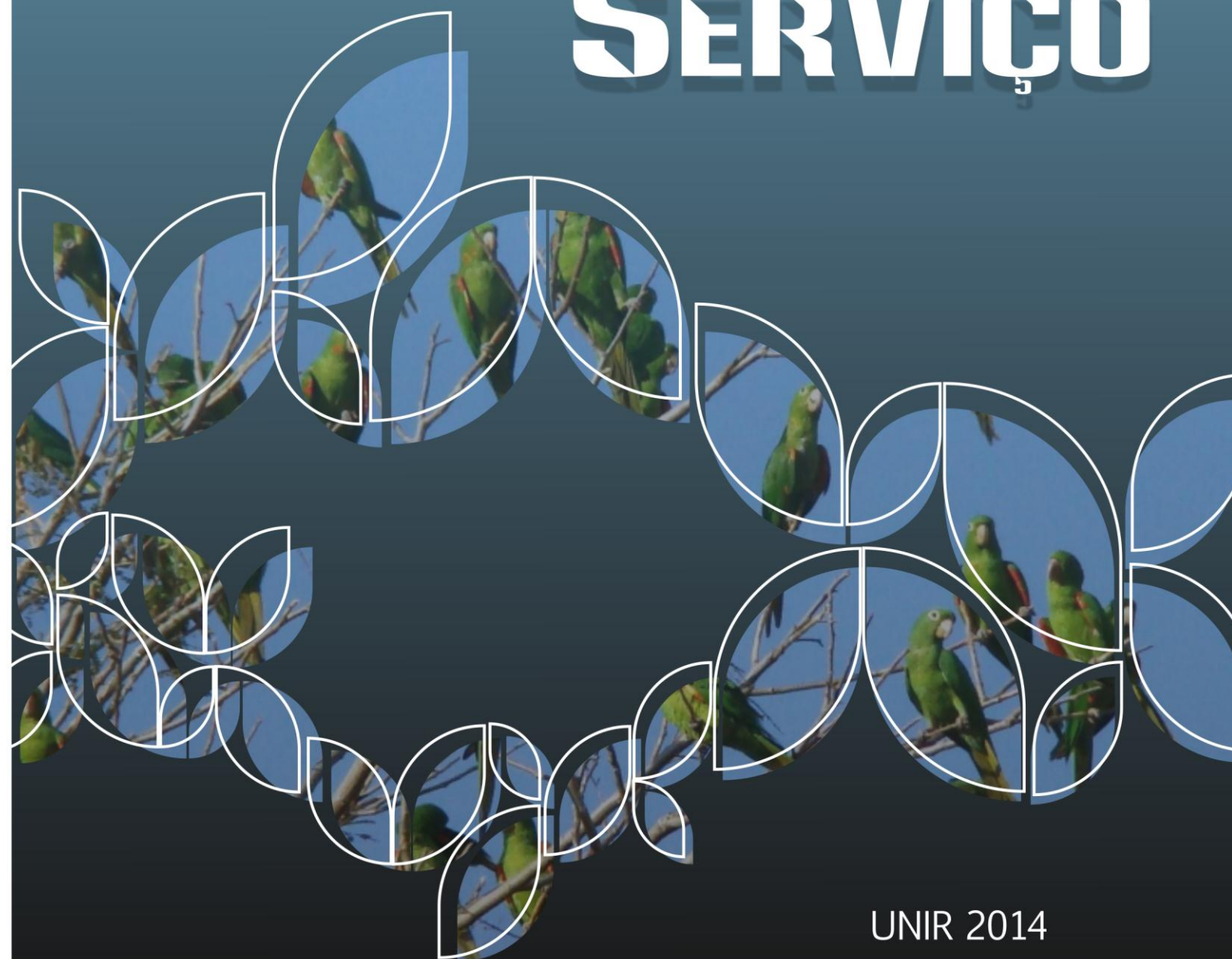




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	06
Secons	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 002/2014/DCAR/UNIR de 13 de março de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013: RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, a constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de assistente II para assistente III da servidora Me. **LUDIMILLA RONQUI**, SIAPE: 1713577, docente do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR,:

Prof. Dr. **IDONE BRINGHENTI**, SIAPE: 1297370 – Presidente;

Prof. Dr. **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, SIAPE: 1807886 – Membro;

Prof. Dr. **ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE: 1728006 – Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 003/2014/DCAR/UNIR de 14 de março de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013: RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, a constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de docentes do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

Prof. Dr. **IDONE BRINGHENTI**, SIAPE: 1297370 – Presidente;

Prof. Dr. **ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE: 1728006 – Membro.

Prof. Dr. **GERSON FLÔRES NASCIMENTO**, SIAPE: 396727 – Membro;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 001/2012/DCAR/UNIR de 27/01/2012, Portaria nº 010/2011/DCAR/UNIR de 09/06/2011 e a Portaria nº 010/2012/DCAR/UNIR de 07/11/2012.

Através da Portaria nº 263/2014/GR/UNIR de 13 de março de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 258/2014/GR/UNIR, de 12/03/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 058/2014-Direção do Campus de Cacoal, de 28/02/2014, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, SIAPE nº. 0396913, para a função de Secretário/substituto de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 05/03/2014, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Através da Portaria nº 264/2014/GR/UNIR de 13 de Março de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 258/2014/GR/UNIR, de 12/03/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 059/2014-Direção do Campus de Cacoal, de 28/02/2014, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762554, para a função de Secretário/substituto da Direção do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-4, a partir de 03/03/2014, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Através da Portaria nº 273/2014/GR/UNIR de 17 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 019/2014/DC/UNIR- Vilhena, de 28/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **CONCEIÇÃO SILVA MIGUEL**, SIAPE nº 0396914, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus UNIR de Vilhena, Função Gratificada - FG-1, a partir de 26/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Através da Portaria nº 274/2014/GR/UNIR de 17 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 019/2014/DC/UNIR- Vilhena, de 28/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **GILBERTO SOBROZA PEDROSO**, SIAPE nº 1770954, para a função de Secretário/Substituto de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus UNIR de Vilhena, Função Gratificada – FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 26/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Através da Portaria nº 277/2014/GR/UNIR de 17 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 006/NCET, de 17/03/2014. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JAQUELINE PRESTES DE SOUZA**, SIAPE nº 1642164, para função de Secretária do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET/PVH, Função Gratificada FG-2, a partir de 17/03/2014.

DISPENSA

Através da Portaria nº 271/2014/GR/UNIR de 17 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 019/2014/DC/UNIR- Vilhena, de 28/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANA PAULA BERNARDES ABREU**, SIAPE 1649782, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus UNIR de Vilhena, Função Gratificada - FG-1, a partir de 25/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Através da Portaria nº 272/2014/GR/UNIR de 17 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 019/2014/DC/UNIR- Vilhena, de 28/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **CONCEIÇÃO SILVA MIGUEL**, SIAPE nº 0396914, da função de Secretária/Substituta de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, do Campus de Vilhena, Função Gratificada – FG-1, a partir de 25/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 265/2014/GR/UNIR de 13 de março de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 258/2014/GR/UNIR, de 12/03/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 171/PROGRAD, de 10/03/2014, RESOLVE:

NOMEAR os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora de Concurso Público para Professor do Magistério Superior em LIBRAS, EDITAL Nº 03/GR/UNIR/2014, conforme segue:

Prof. Dr. **WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA** (UFMS) – Presidente;
Profª. Ms. **DÉBORA CAMPUS WANDERLEY** (UFSC) – Membro;
Prof. Esp. **ISRAEL QUEIROZ DE LIMA** – (UFAC) – Membro;
Prof. Ms. **IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY** - (UFAC) – Suplente;
Profª. Esp. **JOELMA ARAÚJO** - (UFAC) – Suplente.

Através da Portaria nº 278/2014/GR/UNIR 18 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, OF.CIRC-SE/Andifes nº 021/2013, de 11/03/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **OSMAR SIENA**, SIAPE nº 0396810, Pró- Reitor de Planejamento – PROPLAN, para responder pela titularidade da Reitoria, nos dias 18/03/2014 (a partir do período vespertino) e 19/03/2014, em virtude da participação da subscrevente na CXXIX Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, na sede do Órgão, em Brasília/DF, bem como tendo em vista o afastamento médico da Vice-Reitora.

OUTROS

Através da Portaria nº 255/2014/GR/UNIR de 10 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002194/2011-27. **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002194/2011-27.

Art. 2º - Designar os servidores **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 267/2014/GR/UNIR de 14 de março de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 258/2014/GR/UNIR, de 12/03/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000712/2014-11, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Analista de TI, ocupado pelo servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, código de vaga nº 0862071, Classe E, Padrão 203, SIAPE nº 1790875, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 12.03.2014.

Através da Portaria nº 268/2014/GR/UNIR de 14 de março de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 258/2014/GR/UNIR, de 12/03/2014, e considerando o que consta nos Memorandos nºs. 010/CSG/RM/14, de 25/02/2014 e 050/CSG-PVH/DASG/PRAD, de 25/02/2014, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora **ROSELINE MEZACASA**, SIAPE nº 2041221, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no Campus de Rolim de Moura, caminhonete de Placa NDK- 2409, de acordo com a categoria de sua CNH.

Através da Portaria nº 269/2014/GR/UNIR de 14 de março de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 258/2014/GR/UNIR, de 12/03/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003207/2012-66, RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003207/2012-66.

Art. 2º - Designar os servidores **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859, **DANIELA DOURADO SANTOS**, SIAPE nº 1516831, e **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 270/2014/GR/UNIR de 14 de março de 2014. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 258/2014/GR/UNIR, de 12/03/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001900/2013-85, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de provável abandono de cargo por parte do servidor docente **SANDRO AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO**, SIAPE nº 1466971, no período de 01.10.2012 a 31.10.2012 e 14.02.2013 a 27.02.2013, conforme estatuído no art. 140 c/c art. 133, todos da Lei n.8.112/90.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 (Presidente) e **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754 (Membro), servidores efetivos e integrantes do quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

Através da Portaria nº 275/2014/GR/UNIR de 17 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos nºs 014/CSG/RM/14, de 10/03/2014 e 053/CSG-PVH/DASG/PRAD, de 13/03/2014, RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Placa NDR- 4561, do Campus de Rolim de Moura, conforme a categoria da CNH, a partir de 10/03/2014:

ROSALVO STACHIW - SIAPE nº. 1734277;

SYLVIANE BECK RIBEIRO - SIAPE nº. 1212049.

Através da Portaria nº 276/2014/GR/UNIR de 17 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000082/2013-01, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.000082/2013-01.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 396432, **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 279/2014/GR/UNIR de 18 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003817/2013-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE nº 2322780, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 2, com denominação Professor Assistente, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 20/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

SECONS

Conselho Superior Acadêmico CONSEA--

Processo: 23118.000679/2012-67-Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 13.03.2014--

Parecer: 1518/CPE----

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Assunto: Projeto de Pesquisa “Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade e da Atenção Básica – Ministério da Saúde/NESCON”-

Interessado: Professora Ana Lúcia Escobar-

Relator: Conselheira Lara Cristina Cioffi-

Parecer da Câmara:

Na 74ª sessão ordinária, em 10.03.2014, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1518/CPE, cujo relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Projeto.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Presidente da CPE

Processo: 23118.001600/2013-04-Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 13.03.2014

Parecer: 1532/CPE

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Assunto: Institucionalização do Laboratório de Biologia e Diversidade de Insetos-

Interessado: Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira (Coordenadora)-

Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel-

Parecer da Câmara:

Na 74ª sessão ordinária, em 10.03.2014, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1532/CPE, cujo relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Projeto e encaminha a CGR (Câmara de Graduação), para em sua instância, proceder as devidas análises.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Presidente da CPE

Processo: 23118.003687/2013-46-Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 13.03.2014

Parecer: 1554/CPE

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Assunto: Proposta do Programa de Cultura da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCULTURA)-

Interessado: Rubens Vaz Cavalcante-

Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior-

Parecer da Câmara:

Na 74ª sessão ordinária, em 10.03.2014, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1554/CPE, cujo relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Programa.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Presidente da CPE

Processo: 23118.002410/2013-04-Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 28.02.2013

Parecer: 1513/CGR

Câmara de Graduação - CGR

Assunto: Credenciamento de professor – Maria Lúcia Colombo

Interessado: Milena Claudia Magalhães Santos Guídio

Relator: Cleiciane Aiane Noleto da Silva

Parecer da Câmara:

Na 124ª sessão, de 02 de dezembro de 2013, a Câmara decide aprovar o credenciamento e solicitar a apresentação de cópia do diploma de graduação da docente Maria Lúcia Colombo.